CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS – RS
GABINETE DA VER. ELIZANDRA SACARDI

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2024

CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 12/01/2024
Nº. 13554 Fl.
Cristiana Naressi
Oficial Legislativo

Dispõe sobre a execução do hino oficial do Município de São Francisco de Assis nas sessões solenes da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

Vereador Vasco Carvalho, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Francisco de Assis, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente resolução:

Art. 1º Fica instituída, na Câmara Municipal de Vereadores de Município de São Francisco de Assis, a obrigatoriedade de executar o hino de São Francisco de Assis em todas as Sessões Solenes promovidas pela casa legislativa.

Art. 2º A execução do hino dar-se-á, preferencialmente, após a abertura das sessões.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Vereador Danilo Cáceres, 12 de janeiro de 2024.

Elizandra de Vasconcelos Sacardi

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE ASSIS – RS
GABINETE DA VER. ELIZANDRA SACARDI

JUSTIFICATIVA

Através deste Projeto pretende-se enaltecer um dos símbolos de nosso município e dar pleno conhecimento da letra e da música do Hino Oficial a toda a população, bem como servir de exemplo de valorização do ato cívico.

São essas, Senhores Vereadores, as razões que me levam a propor o encaminhamento do Projeto de Resolução à apreciação.

Sala Ver. Danilo Cáceres, 12 de janeiro de 2024.

Elizandra de Lulo Sacardi

Vereadora Elizandra Sacardi
Bancada do Progressistas